FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

UNIR

Ato Decisório n.º 077/CPPMA/CONSAD, de 14 de maio de 2009.

A Vice-Presidente da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Portaria 404/MEC, de 23 de abril de 2009;
- Processo 23118.001093/2009-14;
- Indicativo do Reitor em que solicita autorização para viagem ao exterior;
- Agendamento da viagem ser anterior à publicação da Portaria 404/MEC;
- Que a matéria se encontra em fase de regulamentação conforme determina o artigo 8º da Portaria 404/MEC;
- Deliberação da Câmara na 24ª sessão, de 14 de maio de 2009

DECIDE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, em caráter excepcional, do **Reitor José Januário de Oliveira Amaral** a viajar ao exterior;

Parágrafo único - A viagem será realizada pelos locais, períodos e encargos seguintes:

- Universidade do Minho, Portugal, de 20 a 24 de maio de 2009 – com ônus para a UNIR;
- Universidade Pablo Olavide – UPO, Espanha, de 24 a 30 de maio de 2009 – com ônus limitado para a Universidade Pablo Olavide;
- Universidade do Porto, Portugal, de 30 a 31 de maio d 2009 – com ônus para a UNIR;
- Universidade do Porto, Portugal, de 01 a 05 de junho de 2009 – com ônus limitado.

Art. 2º - Instituir prazo de 90 (noventa) dias para que a Administração Superior da Unir encaminhe a esta Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) proposta de regulamentação de afastamento atendendo à Portaria 404/MEC.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Conselheira Eunice Luiza Johnson Batista
Vice-Presidente da Câmara